



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Altera dispositivo da Resolução nº 58, de 18 de abril de 2017, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º. Acrescenta o inciso X ao Art. 2º da Resolução nº 58, de 18 de abril de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 2º....

....

X – reuniões.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de março de 2018.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
Presidente